



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 369, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO ITURAMENSE AO
SENHOR GERALDO LOPES
BAIÃO.”**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **GERALDO LOPES BAIÃO**, Policial Militar aposentado de Iturama-MG, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, em especial na área da segurança pública municipal.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 03 de dezembro de 2018.

Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
- Presidente -

Autor: Vereador Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento